



Sessão de 06/07/2021

ORDEM DO DIA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 06 DE JULHO DE 2021, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-001200.989.16-8

Interessado(s): Companhia Paulista de Securitização – CPSEC.

Exercício: 2016.

Dirigente(s): Jorge Luiz Ávila da Silva e Max Freddy Frauendorf (Diretores-Presidentes).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

02 TC-001790.989.16-4

Interessado(s): Fundação de Pesquisa e Ensino em Ciências da Saúde de Bauru – FUNPEC.

Exercício: 2016.

Dirigente(s): Luiz Carlos de Melo.

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULARES. COM REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE.

03 TC-002259.989.18-4

Interessado(s): Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

Exercício: 2018.



Dirigente(s): Latif Abrão Junior, Márcio Cidade Gomes e Maria das Graças Bigal Barboza da Silva.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

04 TC-008566.989.18-2

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

Contratada(s): Engesec Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras de reforma em diversas áreas.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Nilson Ferraz Paschoa (Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jorge Alberto Lopes Fernandes (Coordenador da CGA).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 22-12-17. Valor – R\$5.096.238,80.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

05 TC-009987.989.18-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

Contratada(s): Engesec Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras de reforma em diversas áreas.

Responsável(is): Jorge Alberto Lopes Fernandes (Coordenador da CGA), Claudia de Souza Queiroz Melchior (Coordenadora da CGA Substituta) e Claudio Luis Braga (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: CONHECIDA.

06 TC-015588.989.18-6

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

Contratada(s): Engesec Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras de reforma em diversas áreas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Jorge Alberto Lopes Fernandes (Coordenador da CGA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-06-18.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

07 TC-018064.989.19-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

Contratada(s): Engesec Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras de reforma em diversas áreas.

Responsável(is): Claudia de Souza Queiroz Melchior (Coordenadora da CGA Substituta).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-07-19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

08 TC-002254.989.21-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

Contratada(s): Engesec Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras de reforma em diversas áreas.

Responsável(is): Claudio Luis Braga.

Em Julgamento: Termo de Verificação e Recebimento Definitivo de 07-07-20.

Comprovante de Baixa da Garantia de 03-02-21.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: CONHECIDO.

09 TC-009109.989.18-6

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Caieiras.

Contratada(s): Empresa Limpadora Libem Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Marilia Marton Correa (Chefe de Gabinete).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Celso de Jesus Nicoleti (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 21-08-17. Valor – R\$8.985.290,40 (R\$299.509,68 mensais).

Advogado(s): Renan de Lima Tanobe (OAB/SP nº 361.878).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR.

10 TC-009422.989.20-2

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Caieiras.

Contratada(s): Empresa Limpadora Libem Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Celso de Jesus Nicoleti (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-02-20.

Advogado(s): Renan de Lima Tanobe (OAB/SP nº 361.878).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR.

11 TC-012555.989.20-1

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Caieiras.

Contratada(s): Empresa Limpadora Libem Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável(is): Celso de Jesus Nicoleti (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-05-19.

Advogado(s): Renan de Lima Tanobe (OAB/SP nº 361.878).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR.

12 TC-024842.989.18-8

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP.

Objeto: Fornecimento de cadeiras para sede da PRODESP, Unidade PRODESP/SEFAZ e Postos Poupatempo.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Célio Fernando Bozola (Diretor-Presidente da PRODESP).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Célio Fernando Bozola (Diretor-Presidente da PRODESP), Carlos Roberto Ruas Junior (Diretor da PRODESP) e Rafaela Demori Bretanha (Gerente da PRODESP).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93; artigo 35 da Lei Federal nº 7.210/84; artigo 29, inciso VII, da Lei Federal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



nº 13.303/16; artigo 16 da Lei Estadual nº 1.238/76; e artigo 1º do Decreto Estadual nº 59.177/13). Contrato de 26-10-18. Valor – R\$2.723.830,00.
Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Isabel de Fátima Aparecida Santos Roberto (OAB/SP nº 166.546), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-3.
Resultado: REGULAR.

13 TC-000067.989.19-4

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP.

Objeto: Fornecimento de cadeiras para sede da PRODESP, Unidade PRODESP/SEFAZ e Postos Poupatempo.

Responsável(is): Célio Fernando Bozola, Carlos André de Maria de Arruda (Diretores-Presidentes da PRODESP), Carlos Roberto Ruas Junior, Murilo Mohring Macedo (Diretores da PRODESP), Rafaela Demori Bretanha, Sérgio Tadeu Hirota da Silva (Gerentes da PRODESP), Gilmar Curvelo (Especialista da PRODESP) e Leonardo Racickas (Engenheiro da PRODESP).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termos de Recebimento de 27-03-19, 08-04-19, 15-04-19, 24-04-19, 02-05-19, 10-05-19 e 13-05-19.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Isabel de Fátima Aparecida Santos Roberto (OAB/SP nº 166.546), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: CONHECIDOS.

14 TC-008467.989.19-0

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP.

Objeto: Fornecimento de cadeiras para sede da PRODESP, Unidade PRODESP/SEFAZ e Postos Poupatempo.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente da PRODESP), Murilo Mohring Macedo (Diretor da PRODESP) e Rafaela Demori Bretanha (Gerente da PRODESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-02-19.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Isabel de Fátima Aparecida Santos Roberto (OAB/SP nº 166.546), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR.

15 TC-008897.989.19-0

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP.

Objeto: Fornecimento de cadeiras para sede da PRODESP, Unidade PRODESP/SEFAZ e Postos Poupatempo.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente da PRODESP), Murilo Mohring Macedo (Diretor da PRODESP) e Rafaela Demori Bretanha (Gerente da PRODESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-03-19.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Isabel de Fátima Aparecida Santos Roberto (OAB/SP nº 166.546), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR.

16 TC-018642.989.19-8

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP.

Objeto: Fornecimento de cadeiras para sede da PRODESP, Unidade PRODESP/SEFAZ e Postos Poupatempo.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente da PRODESP), Murilo Mohring Macedo (Diretor da PRODESP) e Sérgio Tadeu Hirota da Silva (Gerente da PRODESP).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 23-08-19.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Isabel de Fátima Aparecida Santos Roberto (OAB/SP nº 166.546), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: CONHECIDO.

17 TC-024034.989.19-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS – Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

Contratada(s): Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar visando ao fornecimento de dietas, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente constituídos e o Centro de Convivência Infantil – CCI e prestação de serviço de nutrição e alimentação a servidores e empregados.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Antonio Jorge Martins (Coordenador da CSS).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fausto Feres (Diretor Técnico do Instituto).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 08-11-19. Valor – R\$14.187.456,90.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

18 TC-025136.989.20-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

Contratada(s): Vendap Locação de Equipamentos Ltda.

Objeto: Locação de containers, em caráter emergencial, relacionada à prestação de serviços de primeiro atendimento aos pacientes com suspeita de serem portadores de COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Adhemar Dizioli Fernandes (Coordenador da CGA).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Eduardo Barbin (Chefe de Gabinete da Secretaria).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 16-04-20. Valor – R\$236.561,26.

Advogado(s): Pedro Flávio Cardoso Lucena (OAB/RN nº 11.266), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP nº 252.482) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

19 TC-027570.989.20-2

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

Contratada(s): Vendap Locação de Equipamentos Ltda.

Objeto: Locação de containers, em caráter emergencial, relacionada à prestação de serviços de primeiro atendimento aos pacientes com suspeita de serem portadores de COVID-19.

Responsável(is): Adhemar Dizioli Fernandes (Coordenador da CGA).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Pedro Flávio Cardoso Lucena (OAB/RN nº 11.266), Valéria Hadlich



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP nº 252.482) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: CONHECIDA.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

20 TC-013826.989.16-2

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Capivari.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Deise Regina de Godoy Bresciani (Dirigente Regional de Ensino) e Antonio Carlos Pinheiro (Prefeito).

Em Julgamento: Convênio de 01-08-16. Valor – R\$9.030.640,00.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteadó Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

21 TC-014198.989.17-0

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Capivari.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Francisco José Carbonari (Secretário Estadual Adjunto) e Nilson Alcides Gaspar (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-08-17.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

22 TC-019295.989.18-0

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Capivari.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): João Cury Neto (Secretário Estadual), Deise Regina de Godoy Bresciani (Gestora do Órgão Concessor), Nilson Alcides Gaspar (Prefeito) e Roseli Aparecida Canales (Gestora do Órgão Beneficiário).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

23 TC-018159.989.19-3

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Capivari.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Haroldo Corrêa Rocha (Secretário Executivo Estadual), Juliana Ganassim Verdi (Gestora do Órgão Concessor), Nilson Alcides Gaspar (Prefeito) e Roseli Aparecida Canales (Gestora do Órgão Beneficiário).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

24 TC-010781.989.21-5

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Capivari.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Edivilson Cardoso Rafaeta (Dirigente Regional de Ensino) e Nilson Alcides Gaspar (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-01-21.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

25 TC-010099.989.18-8

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – AME São José do Rio Preto.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Contrato de Gestão de 04-04-18. Valor – R\$136.927.860,00.

Advogado(s): Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), André Luís de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315).

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

26 TC-015328.989.18-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – AME São José do Rio Preto.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-06-18.

Advogado(s): Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

27 TC-022947.989.18-2

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – AME São José



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



do Rio Preto.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Júnior (Secretário Estadual Adjunto) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-10-18.

Advogado(s): Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315).

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

28 TC-001419.989.19-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – AME São José do Rio Preto.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Júnior (Secretário Estadual Adjunto) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18.

Advogado(s): Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

29 TC-001662.989.19-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – AME São José do Rio Preto.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Júnior (Secretário Estadual Adjunto) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-12-18.

Advogado(s): Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.



Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

30 TC-011711.989.19-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – AME São José do Rio Preto.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-05-19.

Advogado(s): Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

31 TC-013373.989.19-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – AME São José do Rio Preto.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-05-19.

Advogado(s): Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

32 TC-000967.989.20-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – AME São José do Rio Preto.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Kanamura (Secretário Estadual Executivo) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-19.

Advogado(s): Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

33 TC-008625.989.20-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – AME São José do Rio Preto.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-02-20.

Advogado(s): Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

34 TC-022708.989.20-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – AME São José do Rio Preto.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Adriano Ribeiro (Secretário Estadual Executivo) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-09-20.

Advogado(s): Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.



Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

35 TC-000295.989.21-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – AME São José do Rio Preto.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Adriano Ribeiro (Secretário Estadual Executivo) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839) e Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

36 TC-016138.989.18-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral do Grajaú "Professor Liberato Alphonse Di Dio".

Responsável(is): Marco Antônio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto) e Clébio Aparecido Campos Garcia (Diretor-Executivo do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-07-18.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

37 TC-001459.989.19-0

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral do Grajaú "Professor Liberato Alphonse Di Dio".

Responsável(is): Marco Antônio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto) e Clébio Aparecido Campos Garcia (Diretor-Executivo do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

38 TC-012503.989.19-6

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral do Grajaú "Professor Liberato Alphonse Di Dio".

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Francies Regyanne Oliveira (Gerente Administrativo do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-03-19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

39 TC-001440.989.20-0

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral do Grajaú "Professor Liberato Alphonse Di Dio".

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Geferson Alcântara Antunes (Diretor-Executivo do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

40 TC-008151.989.18-3

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília.

Responsável(is): David Everson Uip, Marco Antonio Zago (Secretários Estaduais), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto), Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho, Danilo Druzian Otto, Danilo César Fiore (Coordenadores da CGCSS) e Milton Tédde (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Valor(es): R\$7.283.237,06.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

AGRAVO

41 TC-006606.989.21-8 (ref. TC-012676.989.20-5)

Agravante: Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Agravado: Despacho exarado no TC-012676.989.20-5 e publicado no D.O.E. de 06-03-21, determinando que os interessados encaminhem ao Sistema AUDESP – Fase III, no prazo de 10 dias úteis, os documentos solicitados pela Fiscalização da UR-3 – Campinas, sob pena de multa prevista no artigo 104, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.

Resultado: NÃO PROVIDO.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

42 TC-002516.989.19-1

Secretaria: Justiça e Cidadania.

Exercício: 2019.

Secretário(s): Paulo Dimas de Bellis Mascaretti e Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-4.

TC-003881.989.19-8

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama e Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins.

TC-003882.989.19-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Unidade Gestora Executora: Coordenadoria Geral de Administração.
Ordenador(es) da Despesa: Orlando Gerola Junior, Caio Augusto de Oliveira Casella, Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama, Luiz Roberto de Souza Pinto e Lilian Salvador Paula.

TC-003883.989.19-6

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Integração da Cidadania – CIC.
Ordenador(es) da Despesa: Ilda Nascimento da Silva, Tatiana Rached Campos e Vanessa Cristina Martiniano.

Resultado: REGULARES.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

43 TC-005181.989.14-6

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.
Contratada(s): Construtami Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção nos sistemas de coleta de esgotos, reposição de pavimentos, execução de ligações de água e esgoto avulsas e sucessivas, assentamento de redes de água e esgoto do crescimento vegetativo na área das UGR's Guarapiranga e Interlagos – Unidade de Negócio Sul – Diretoria Metropolitana.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Paulo Massato Yoshimoto (Diretor-Metropolitano – M).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor-Metropolitano – M) e Roberval Tavares de Souza (Superintendente da Unidade de Negócio Sul – MS).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 03-11-14. Valor – R\$59.000.000,00.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Andréa Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Artur Pessoa Gonçalves (OAB/SP nº 416.216), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR.

44 TC-018646.989.20-2

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.
Contratada(s): Construtami Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção nos sistemas de coleta de esgotos, reposição de pavimentos, execução de ligações de água e esgoto avulsas e sucessivas, assentamento de redes de água e esgoto do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



crescimento vegetativo na área das UGR's Guarapiranga e Interlagos – Unidade de Negócio Sul – Diretoria Metropolitana.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor-Metropolitano – M) e Roberval Tavares de Souza (Superintendente da Unidade de Negócio Sul – MS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-11-16.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Andréa Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Artur Pessoa Gonçalves (OAB/SP nº 416.216), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR.

45 TC-027302.989.20-7

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Construtami Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção nos sistemas de coleta de esgotos, reposição de pavimentos, execução de ligações de água e esgoto avulsas e sucessivas, assentamento de redes de água e esgoto do crescimento vegetativo na área das UGR's Guarapiranga e Interlagos – Unidade de Negócio Sul – Diretoria Metropolitana.

Responsável(is): Agostinho de Jesus Gonçalves Geraldes (Administrador do Contrato) e Luiz Ferreira de Queiroz (Membro da Comissão de Recebimento Técnico).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 20-01-17 e Termo de Recebimento Definitivo de 20-01-17.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Andréa Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Artur Pessoa Gonçalves (OAB/SP nº 416.216), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

46 TC-019383.989.17-5

Contratante: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, Direitos e Obrigações cedidas à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratada(s): Elevadores Atlas Schindler Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, para 22 elevadores (mod. Excell) e 2 escadas rolantes – todos da marca Atlas, bem como a manutenção das casas de máquinas, poços e caixas, pertencentes aos Edifícios Cidade I e II, localizados, respectivamente, na Rua Boa Vista, 170 e 175 – Centro – São Paulo/SP.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: João Alberto Rodrigues dos Santos (Diretor-Presidente da CPOS).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): João Alberto Rodrigues dos Santos (Diretor-Presidente da CPOS) e Alexandre Artur Perroni (Diretor de Serviços da CPOS).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 11-04-17. Valor – R\$662.004,00.

Advogado(s): Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Júlio César Chaves Cocolichio (OAB/SP nº 303.423), Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

47 TC-019739.989.17-6

Contratante: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, Direitos e Obrigações cedidas à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Elevadores Atlas Schindler Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, para 22 elevadores (mod. Excell) e 2 escadas rolantes – todos da marca Atlas, bem como a manutenção das casas de máquinas, poços e caixas, pertencentes aos Edifícios Cidade I e II, localizados, respectivamente, na Rua Boa Vista, 170 e 175 – Centro – São Paulo/SP.

Responsável(is): João Alberto Rodrigues dos Santos, Nelson Antônio de Souza (Diretores-Presidentes da CPOS), Pedro Pereira Evangelista (Diretor de Engenharia da CPOS), Alexandre Artur Perroni, Cely de Campos, Arley Ayres (Diretores de Serviços da CPOS), Laércio Paulino Simões (Liquidante da CPOS), Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente da CDHU) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor Administrativo-Financeiro da CDHU).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Júlio César Chaves Cocolichio (OAB/SP nº 303.423), Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: CONHECIDA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



48 TC-015886.989.18-5

Contratante: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, Direitos e Obrigações cedidas à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Elevadores Atlas Schindler Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, para 22 elevadores (mod. Excell) e 2 escadas rolantes – todos da marca Atlas, bem como a manutenção das casas de máquinas, poços e caixas, pertencentes aos Edifícios Cidade I e II, localizados, respectivamente, na Rua Boa Vista, 170 e 175 – Centro – São Paulo/SP.

Responsável(is): João Alberto Rodrigues dos Santos (Diretor-Presidente da CPOS) e Alexandre Artur Perroni (Diretor de Serviços da CPOS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-04-18.

Advogado(s): Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Júlio César Chaves Cocolichio (OAB/SP nº 303.423), Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

49 TC-015262.989.19-7

Contratante: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, Direitos e Obrigações cedidas à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Elevadores Atlas Schindler Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, para 22 elevadores (mod. Excell) e 2 escadas rolantes – todos da marca Atlas, bem como a manutenção das casas de máquinas, poços e caixas, pertencentes aos Edifícios Cidade I e II, localizados, respectivamente, na Rua Boa Vista, 170 e 175 – Centro – São Paulo/SP.

Responsável(is): Nelson Antônio de Souza (Diretor-Presidente da CPOS) e Cely de Campos Mantovani (Diretora de Serviços da CPOS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-04-19.

Advogado(s): Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Júlio César Chaves Cocolichio (OAB/SP nº 303.423), Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

50 TC-020459.989.20-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratante: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, Direitos e Obrigações cedidas à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Elevadores Atlas Schindler Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, para 22 elevadores (mod. Excell) e 2 escadas rolantes – todos da marca Atlas, bem como a manutenção das casas de máquinas, poços e caixas, pertencentes aos Edifícios Cidade I e II, localizados, respectivamente, na Rua Boa Vista, 170 e 175 – Centro – São Paulo/SP.

Responsável(is): Pedro Pereira Evangelista (Diretor de Engenharia da CPOS) e Arley Ayres (Diretor de Serviços da CPOS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-03-20.

Advogado(s): Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Júlio César Chaves Cocolichio (OAB/SP nº 303.423), Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

51 TC-023088.989.20-7

Contratante: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, Direitos e Obrigações cedidas à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Elevadores Atlas Schindler Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, para 22 elevadores (mod. Excell) e 2 escadas rolantes – todos da marca Atlas, bem como a manutenção das casas de máquinas, poços e caixas, pertencentes aos Edifícios Cidade I e II, localizados, respectivamente, na Rua Boa Vista, 170 e 175 – Centro – São Paulo/SP.

Responsável(is): Laércio Paulino Simões (Liquidante da CPOS), Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente da CDHU) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor Administrativo-Financeiro da CDHU).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-09-20.

Advogado(s): Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Júlio César Chaves Cocolichio (OAB/SP nº 303.423), Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

52 TC-026996.989.20-8

Contratante: Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, Direitos e Obrigações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



cedidas à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Elevadores Atlas Schindler Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, para 22 elevadores (mod. Excell) e 2 escadas rolantes – todos da marca Atlas, bem como a manutenção das casas de máquinas, poços e caixas, pertencentes aos Edifícios Cidade I e II, localizados, respectivamente, na Rua Boa Vista, 170 e 175 – Centro – São Paulo/SP.

Responsável(is): Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente da CDHU) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor Administrativo-Financeiro da CDHU).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 30-11-20.

Advogado(s): Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Júlio César Chaves Cocolichio (OAB/SP nº 303.423), Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: CONHECIDO.

53 TC-025836.989.20-2

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo – Escola Superior de Sargentos – ESSGT.

Contratada(s): Cristália Alimentação e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de alimentação e nutrição aos alunos do curso e efetivo da Escola Superior de Sargentos da Polícia Militar.

Responsável(is): Temístocles Telmo Ferreira Araújo (Dirigente) e Claudio José Gomes da Silva (Gestor do Órgão).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-11-20.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

54 TC-026203.989.20-7

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Magna Sistemas Consultoria S/A.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico especializado em tecnologias Intersystems, Attachmate-Microfocus, Unisys (Alta Plataforma), gestão de projetos, mapeamento e modelagem de processos, RPA-Automação Robótica de Processos, Delphi, Moodle e Wordpress, para desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas/aplicativos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Izabel Camargo Lopes Monteiro e Murilo Mohring Macedo (Diretores da PRODESP).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Presidente da PRODESP), Izabel Camargo Lopes Monteiro e Murilo Mohring Macedo (Diretores da PRODESP).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 30-11-20. Valor – R\$36.394.138,36.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR.

55 TC-000016.989.21-2

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Santa Casa de Misericórdia de Assis.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Assis – AME Assis.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro (Secretário Executivo Estadual) e Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade (Provedora da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Fernando Volpato dos Santos (OAB/SP nº 212.084).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: REGULAR.

56 TC-000169.989.21-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá – AME Mauá.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro (Secretário Executivo Estadual) e Adriana Berringer Stephan (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.

57 TC-005018.989.17-8

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Organização Social: Fundação Faculdade de Medicina – FFMUSP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e de atividades e serviços de saúde nas Unidades do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo "Octávio Frias de Oliveira" – ICESP.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Massayuki Yamamoto (Superintendente Substituto do HCFMUSP).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio José Rodrigues (Superintendente do HCFMUSP), Flávio Fava de Moraes (Diretor-Geral da FFMUSP) e Yassuhiko Okay (Vice-Diretor-Geral da FFMUSP).

Em Julgamento: Convocação Pública – Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 846/98).

Contrato de Gestão de 30-01-17. Valor – R\$502.661.977,88.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Carlos Eduardo Delgado Baldini (OAB/SP nº 343.683), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.

58 TC-021045.989.20-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Contratada(s): Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Votuporanga – AME Votuporanga.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro (Secretário Executivo Estadual) e Luiz Fernando Goes Lievana (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-20.

Advogado(s): Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

59 TC-008170.989.18-0

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): David Everson Uip, Marco Antônio Zago (Secretários Estaduais), Antônio Rugolo Júnior (Secretário Estadual Adjunto), Eliana Radesca Alvares Pereira de Carvalho, Danilo Druzion Otto (Coordenadores de Saúde) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$9.823.257,95.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$ 5.422,04, DETERMINANDO A SUA DEVOLUÇÃO E REGULAR O RESTANTE.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

60 TC-007348.989.16-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Gocil Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza nas unidades educacionais.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Silvio Roberto Bernardin (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Solange Villon Kohn Pelicer (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 01-02-16. Valor – R\$31.874.306,70.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

61 TC-009739.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Gocil Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza nas unidades educacionais.

Responsável(is): Jonas Donizette Ferreira, Henrique Magalhaes Teixeira (Prefeitos) e Solange Villon Kohn Pelicer (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDA.

62 TC-015562.989.16-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Gocil Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza nas unidades educacionais.

Responsável(is): Solange Villon Kohn Pelicer (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 21-06-16.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO.

63 TC-001588.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Contratada(s): Transportadora Turística Estrela Maior Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte público coletivo.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Ana Maria Preto (Prefeita).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



8.666/93). Contrato de 06-01-15. Valor – R\$1.200.000,00.
Advogado(s): Patrícia Rosa de Oliveira (OAB/SP nº 226.784).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

64 TC-010941.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Barretos.
Contratada(s): Alfalix Ambiental Ltda.
Objeto: Prestação de serviços diversos nas áreas públicas do Município.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Guilherme Henrique de Ávila (Prefeito).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 25-01-13. Valor – R\$1.191.330,00. Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Edson Flausino Silva Júnior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Pedro Henrique Costa Serradela (OAB/SP nº 358.658) e outros.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

65 TC-011275.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Barretos.
Contratada(s): Alfalix Ambiental Ltda.
Objeto: Prestação de serviços diversos nas áreas públicas do Município.
Responsável(is): Guilherme Henrique de Ávila (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-05-13.
Advogado(s): Edson Flausino Silva Júnior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Pedro Henrique Costa Serradela (OAB/SP nº 358.658) e outros.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

66 TC-017448.989.17-8

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto Jundiá.
Contratada(s): SOBAM – Centro Médico Hospitalar S/A.
Objeto: Prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitação: Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente do DAE).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente do DAE) e Armando Mietto Junior (Diretor do DAE).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 30-06-17. Valor – R\$5.937.120,00.
Advogado(s): Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Juliana Carla



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Vieri (OAB/SP nº 379.994) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA INDIVIDUALIZADA.

67 TC-014022.989.20-6

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto Jundiaí.

Contratada(s): SOBAM – Centro Médico Hospitalar S/A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial.

Responsável(is): Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente do DAE) e Armando Mietto Junior (Diretor do DAE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-07-18.

Advogado(s): Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA INDIVIDUALIZADA.

68 TC-014023.989.20-5

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto Jundiaí.

Contratada(s): SOBAM – Centro Médico Hospitalar S/A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial.

Responsável(is): Evandro Biancarelli (Diretor-Presidente do DAE) e Eduardo Pereira da Silva (Diretor do DAE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-12-18.

Advogado(s): Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA INDIVIDUALIZADA.

69 TC-014024.989.20-4

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto Jundiaí.

Contratada(s): SOBAM – Centro Médico Hospitalar S/A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial.

Responsável(is): Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente do DAE), Armando Mietto Junior, Evandro Biancarelli (Diretores do DAE) e Maria Cândida Verdiani Guanais Amaral (Gestora do DAE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-06-19.

Advogado(s): Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA INDIVIDUALIZADA.

70 TC-014025.989.20-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto Jundiaí.
Contratada(s): SOBAM – Centro Médico Hospitalar S/A.
Objeto: Prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial.
Responsável(is): Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente do DAE), Armando Mietto Junior, Evandro Biancarelli (Diretores do DAE) e Maria Cândida Verdiani Guanais Amaral (Gestora do DAE).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-19.
Advogado(s): Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994) e outros.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA INDIVIDUALIZADA.

71 TC-020305.989.20-4

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto Jundiaí.
Contratada(s): SOBAM – Centro Médico Hospitalar S/A.
Objeto: Prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial.
Responsável(is): Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente do DAE), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho (Diretores do DAE) e Maria Cândida Verdiani Guanais Amaral (Gestora do DAE).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-06-20.
Advogado(s): Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994) e outros.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA INDIVIDUALIZADA.

72 TC-025072.989.20-5

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto Jundiaí.
Contratada(s): SOBAM – Centro Médico Hospitalar S/A.
Objeto: Prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial.
Responsável(is): Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente do DAE), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho (Diretores do DAE) e Maria Cândida Verdiani Guanais Amaral (Gestora do DAE).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-08-20.
Advogado(s): Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994) e outros.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA INDIVIDUALIZADA.

73 TC-008603.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Vinhedo.
Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática, relativos à cessão de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Gustavo Henrique Leon de Mattos (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jaime César da Cruz (Prefeito), Gustavo Henrique Leon de Mattos e Alcides Vendemiatti Junior (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 27-11-17. Valor – R\$701.224,80.

Advogado(s): Elvis Olívio Tome (OAB/SP nº 160.177), Bruna Cristina Bonino (OAB/SP nº 229.393), Carolina Peres Ribeiro (OAB/SP nº 306.729), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

74 TC-013455.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Vinhedo.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática, relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito.

Responsável(is): Jaime César da Cruz (Prefeito), Adriano Fábio Corazzari e Osmir Aparecido Cruz (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-10-18.

Advogado(s): Elvis Olívio Tome (OAB/SP nº 160.177), Bruna Cristina Bonino (OAB/SP nº 229.393), Carolina Peres Ribeiro (OAB/SP nº 306.729), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

75 TC-013461.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Vinhedo.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática, relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito.

Responsável(is): Jaime César da Cruz (Prefeito), Adriano Fábio Corazzari e Osmir



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Aparecido Cruz (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-11-18.

Advogado(s): Elvis Olívio Tome (OAB/SP nº 160.177), Bruna Cristina Bonino (OAB/SP nº 229.393), Carolina Peres Ribeiro (OAB/SP nº 306.729), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

76 TC-008424.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Asservo Multisserviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, interna e externa, nas instalações prediais da Secretaria de Educação.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): José Viana Leite (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 01-03-19. Valor – R\$6.969.818,58.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Ricardo Campos (OAB/SP nº 176.819), Thiago Nunes e Silva (OAB/SP nº 267.565), Annita Guimarães Gallucci (OAB/SP nº 327.950), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

77 TC-008937.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Asservo Multisserviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, interna e externa, nas instalações prediais da Secretaria de Educação.

Responsável(is): Atila César Monteiro Jacomussi (Prefeito), José Viana Leite e Denise Aparecida Debartolo Pereira (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Encerramento de 27-08-19.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Ricardo Campos (OAB/SP nº 176.819), Thiago Nunes e Silva (OAB/SP nº 267.565), Annita Guimarães Gallucci (OAB/SP nº 327.950), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Resultado: CONHECIDOS.

78 TC-016726.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): Obragen Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente – Faixas 03 e 05.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ronaldo Luis Pinto (Secretário Municipal Interino).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 15-06-18 (analisados no TC-023930.989.18-6). Contrato de 11-06-19. Valor – R\$3.747.100,00.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

REPRESENTAÇÃO

79 TC-021137.989.18-2

Representante(s): Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Responsável(is): Elvis Leonardo César (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba no edital do Pregão Presencial nº 178/2018, objetivando a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, em atendimento à Rede Municipal de Saúde.

Advogado(s): Theo Felipe de Esquerdo (OAB/SP nº 243.669), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: PROCEDENTE.

80 TC-021196.989.18-0

Representante(s): Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Responsável(is): Elvis Leonardo César (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba no edital do Pregão Presencial nº 178/2018, objetivando a contratação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, em atendimento à Rede Municipal de Saúde.

Advogado(s): Thays Chrystina Munhoz de Freitas (OAB/SP nº 251.382), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

81 TC-019568.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Biomega Medicina Diagnóstica Ltda.

Objeto: Realização de exames laboratoriais, constantes das Tabelas SUS e AMB vigentes, para atendimento da Rede Municipal de Saúde, em caráter de rotina e/ou urgência/emergência.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Elvis Leonardo César (Prefeito).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Cleusa Carvalho (Ordenadora de Pregão).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 19-11-18. Valor – R\$6.006.000,00.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

82 TC-026458.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Biomega Medicina Diagnóstica Ltda.

Objeto: Realização de exames laboratoriais, constantes das Tabelas SUS e AMB vigentes, para atendimento da Rede Municipal de Saúde, em caráter de rotina e/ou urgência/emergência.

Responsável(is): Elvis Leonardo César (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-11-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

83 TC-027083.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Biomega Medicina Diagnóstica Ltda.

Objeto: Realização de exames laboratoriais, constantes das Tabelas SUS e AMB vigentes, para atendimento da Rede Municipal de Saúde, em caráter de rotina e/ou urgência/emergência.

Responsável(is): Elvis Leonardo César (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-11-20.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

84 TC-023041.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): Urbanizadora Municipal S/A – URBAM.

Objeto: Execução de serviços de gestão integrada e gerenciamento de resíduos sólidos.

Responsável(is): Ricardo Minoru Iida (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-10-19.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

85 TC-016321.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): Urbanizadora Municipal S/A – URBAM.

Objeto: Execução de serviços de gestão integrada e gerenciamento de resíduos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



sólidos.

Responsável(is): Ricardo Minoru Iida (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 10-06-20.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

86 TC-020044.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): Urbanizadora Municipal S/A – URBAM.

Objeto: Execução de serviços de gestão integrada e gerenciamento de resíduos sólidos.

Responsável(is): Ricardo Minoru Iida (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-08-20.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

87 TC-022196.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): Urbanizadora Municipal S/A – URBAM.

Objeto: Execução de serviços de gestão integrada e gerenciamento de resíduos sólidos.

Responsável(is): Ricardo Minoru Iida (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-09-20.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

88 TC-024705.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): Urbanizadora Municipal S/A – URBAM.

Objeto: Execução de serviços de gestão integrada e gerenciamento de resíduos sólidos.

Responsável(is): Ricardo Minoru Iida (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-10-20.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 182.605), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

89 TC-008590.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

Objeto: Consultoria para revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Pedro Antonio Aguiar Pinheiro (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Luciano Eber Nunes Pereira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 01.08.17. Valor – R\$877.944,00. Termo de Apostilamento de 13-03-18.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085) e André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO INTERESSADO E DO MPC, A MATÉRIA FOI JULGADA REGULAR, COM AS RESPECTIVAS RECOMENDAÇÕES.

90 TC-016009.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): ALN Scheneider Serviços Gerais.

Objeto: Compra emergencial de insumos médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual relacionados ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito).

Ordenador(es) da Despesa: Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito) e Luis Carlos Casarin (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Nota de Empenho de 31-03-20. Valor – R\$695.000,00.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253) e Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

91 TC-016431.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): ALN Scheneider Serviços Gerais.

Objeto: Compra emergencial de insumos médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual relacionados ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Responsável(is): Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito) e Luis Carlos Casarin (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253) e Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

92 TC-018850.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Plena Saúde Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, no âmbito hospitalar, de forma complementar e temporária, para disponibilização de até 10 leitos de cuidados intensivos (UTI).

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Luis Claudio Rocha Guillaumon (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 29-05-20. Valor – R\$2.250.000,00.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175), Sabrina Santos da Silva (OAB/SP nº 412.561) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

93 TC-019146.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Plena Saúde Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Objeto: Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, no âmbito hospitalar, de forma complementar e temporária, para disponibilização de até 10 leitos de cuidados intensivos (UTI).

Responsável(is): Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi (Prefeito), Luis Claudio Rocha Guillaumon e Mauro Rodrigues Vaz (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175), Sabrina Santos da Silva (OAB/SP nº 412.561) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: CONHECIDA.

94 TC-021831.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Plena Saúde Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, no âmbito hospitalar, de forma complementar e temporária, para disponibilização de até 10 leitos de cuidados intensivos (UTI).

Responsável(is): Luis Claudio Rocha Guillaumon (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-08-20.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175), Sabrina Santos da Silva (OAB/SP nº 412.561) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

95 TC-025714.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Plena Saúde Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, no âmbito hospitalar, de forma complementar e temporária, para disponibilização de até 10 leitos de cuidados intensivos (UTI).

Responsável(is): Mauro Rodrigues Vaz (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-11-20.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175), Sabrina Santos da Silva (OAB/SP nº 412.561) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

96 TC-024591.989.20-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Gestão compartilhada da execução de serviços e ações de saúde a serem realizados no Hospital Municipal de Urgências – HMU.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretária Municipal) e Cláudio Castelão Lopes (Diretor-Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Convênio de 23-08-18. Valor – R\$19.091.935,48.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808) e Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392).

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

97 TC-024700.989.20-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Gestão compartilhada da execução de serviços e ações de saúde a serem realizados no Hospital Municipal de Urgências – HMU.

Responsável(is): Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretária Municipal) e Cláudio Castelão Lopes (Diretor-Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-12-18.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808) e Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392).

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

98 TC-010146.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.

Objeto: Locação de veículos adaptados para apoio e operação nas atividades da Guarda Civil Municipal, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-04-21. Termo de Apostilamento.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

99 TC-016555.989.19-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Salto.

Entidade(s) Beneficiária(s): Sociedade Beneficente São Camilo.

Responsável(is): José Geraldo Garcia (Prefeito) e João Batista Gomes de Lima (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$41.435.219,43 (Fontes: R\$8.174.110,86 Federal, R\$15.617.841,75 Estadual e R\$17.643.266,82 Municipal).

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Angela Tuccio Teixeira (OAB/SP nº 114.240), Aline Andrade Kellner Brito (OAB/SP nº 287.372), Jacques Jean Ferraz Egidio da Silva (OAB/SP nº 291.257), Michel Germano Kellner Brito (OAB/SP nº 291.987) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM ALERTAS E RECOMENDAÇÕES.

RECURSO ORDINÁRIO

100 TC-010943.989.20-2 (ref. TC-009831.989.17-3 e TC-010014.989.17-2)

Recorrente(s): Paulo Roberto Altomani – Ex-Prefeito do Município de São Carlos.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Carlos e Pátio Transportes Ltda. – ME, objetivando a prestação de serviços de administração, remoção, transporte e guarda de carcaças de veículos abandonados em vias públicas; implantação, operação e gerenciamento do Pátio Municipal destinado à guarda de veículos; e preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao Município na realização de leilões de veículos.

Responsável(is): Paulo Roberto Altomani (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-03-20, que julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 350 UFESPs ao



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): José Renato Prado (OAB/SP nº 169.213).

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

101 TC-016759.989.20-5 (ref. TC-010491.989.16-6)

Recorrente(s): APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda. – EPP.

Assunto: Representação formulada por Soluções Publicidade Legal e Consultoria Ltda. – ME, acerca de eventuais irregularidades no tocante ao processamento do Pregão Presencial nº 09/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Pontal, que objetivou a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Município.

Responsável(is): André Luis Carneiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-06-20, na parte que julgou procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), João Vitor Barbosa (OAB/SP nº 247.719), José Carlos Loli Junior (OAB/SP nº 269.387), Carolinne Leme de Castilho (OAB/SP nº 405.816) e Carolina Barbosa Rios (OAB/SP nº 423.810).

Fiscalização atual: UR-6.

Sustentação oral proferida em sessão de 04-05-21.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

102 TC-016797.989.20-9 (ref. TC-006204.989.19-8)

Recorrente(s): APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda. – EPP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pontal e APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda. – EPP, objetivando a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Município, no valor de R\$10.300,00.

Responsável(is): André Luis Carneiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-06-20, na parte que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato nº 33/2016, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), João Vitor Barbosa (OAB/SP nº 247.719), José Carlos Loli Junior (OAB/SP nº 269.387) e Carolina Barbosa Rios (OAB/SP nº 423.810).

Fiscalização atual: UR-6.

Sustentação oral proferida em sessão de 04-05-21.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

103 TC-016808.989.20-6 (ref. TC-012580.989.19-2)

Recorrente(s): APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda. – EPP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pontal e APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda. – EPP, objetivando a prestação de serviço de publicação dos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



atos oficiais do Município.

Responsável(is): André Luis Carneiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-06-20, na parte que julgou irregular o termo aditivo de 28-09-16, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), João Vitor Barbosa (OAB/SP nº 247.719), José Carlos Loli Junior (OAB/SP nº 269.387) e Carolina Barbosa Rios (OAB/SP nº 423.810).

Fiscalização atual: UR-6.

Sustentação oral proferida em sessão de 04-05-21.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

104 TC-016811.989.20-1 (ref. TC-012585.989.19-7)

Recorrente(s): APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda. – EPP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pontal e APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda. – EPP, objetivando a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Município.

Responsável(is): André Luis Carneiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-06-20, na parte que julgou irregular o termo aditivo de 12-12-16, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), João Vitor Barbosa (OAB/SP nº 247.719), José Carlos Loli Junior (OAB/SP nº 269.387) e Carolina Barbosa Rios (OAB/SP nº 423.810).

Fiscalização atual: UR-6.

Sustentação oral proferida em sessão de 04-05-21.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

105 TC-016813.989.20-9 (ref. TC-012589.989.19-3)

Recorrente(s): APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda.– EPP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pontal e APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda. – EPP, objetivando a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Município.

Responsável(is): André Luis Carneiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-06-20, na parte que julgou irregular o termo aditivo de 09-08-17, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), João Vitor Barbosa (OAB/SP nº 247.719), José Carlos Loli Junior (OAB/SP nº 269.387) e Carolina Barbosa Rios (OAB/SP nº 423.810).



Fiscalização atual: UR-6.

Sustentação oral proferida em sessão de 04-05-21.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

106 TC-009449.989.21-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Cerquilha.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha.

Objeto: Prestação dos serviços médico-hospitalares e ambulatoriais com contraprestação pecuniária suplementar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

Responsável(is): Aldomir José Sanson (Prefeito), Claudia Maria Reimann Baston (Secretária Municipal), Ronaldo França dos Santos (Presidente da Santa Casa) e José Ricardo de Campos Barros (Tesoureiro da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-04-21.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

107 TC-010898.989.21-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Roque.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Objeto: Prestação de serviços nas áreas de pronto atendimento (urgência e emergência) e internação em média complexidade nas dependências da Santa Casa, visando ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e à realização de exames de imagem para a Rede Básica de Saúde do Município.

Responsável(is): Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo (Prefeito), João Gabriel Vieira (Diretor Municipal) e Taís Marolato Danilucci (Administradora Interina da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-03-21.

Advogado(s): Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

108 TC-011337.989.21-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Roque.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Objeto: Prestação de serviços nas áreas de pronto atendimento (urgência e emergência) e internação em média complexidade, visando ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e à realização de exames de imagem para a Rede



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Básica de Saúde do Município.

Responsável(is): Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo (Prefeito), João Gabriel Vieira (Diretor Municipal) e Taís Marolato Danilucci (Administradora Interina da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-03-21.

Advogado(s): Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

109 TC-011374.989.21-8

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Roque.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Objeto: Prestação de serviços nas áreas de pronto atendimento (urgência e emergência) e internação em média complexidade, visando ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e à realização de exames de imagem para a Rede Básica de Saúde do Município.

Responsável(is): Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo (Prefeito), João Gabriel Vieira (Diretor Municipal) e Taís Marolato Danilucci (Administradora Interina da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-03-21.

Advogado(s): Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

110 TC-008455.989.15-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização, apoio e execução do gerenciamento de atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Manoel Maisette Salgado" (UPA-1- 24 horas).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito), Marcello Delascio Cusatis (Secretário Municipal) e Marco Antonio Santos Silva (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de Gestão de 05-08-15. Valor – R\$39.927.802,28.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

111 TC-010424.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização, apoio e execução do gerenciamento de atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Manoel Maiseite Salgado" (UPA-1- 24 horas).

Responsável(is): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito) e Marco Antonio Santos Silva (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-11-15.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

112 TC-010425.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização, apoio e execução do gerenciamento de atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Manoel Maiseite Salgado" (UPA-1- 24 horas).

Responsável(is): Marcus Vinícius de Almeida Melo (Prefeito), Marcello Delascio Cusatis (Secretário Municipal) e Maria Bernadette Zambotto Vianna (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-04-17.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

113 TC-010427.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização, apoio e execução do gerenciamento de atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Manoel Maiseite Salgado" (UPA-1- 24 horas).

Responsável(is): Marcus Vinícius de Almeida Melo (Prefeito), Marcello Delascio Cusatis (Secretário Municipal) e Maria Bernadette Zambotto Vianna (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-05-17.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

114 TC-010429.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização, apoio e execução do gerenciamento de atividades e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Manoel Maisette Salgado" (UPA-1- 24 horas).

Responsável(is): Marcus Vinícius de Almeida Melo (Prefeito), Marcello Delascio Cusatis (Secretário Municipal) e Carlos Roberto Maciel (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-02-18.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

115 TC-010379.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização, apoio e execução do gerenciamento de atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Manoel Maisette Salgado" (UPA-1- 24 horas).

Responsável(is): Marcello Delascio Cusatis (Secretário Municipal) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-18.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Resultado: REGULAR.

116 TC-010389.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização, apoio e execução do gerenciamento de atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Manoel Maisette Salgado" (UPA-1- 24 horas).

Responsável(is): Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho (Secretário Municipal), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Carlos Eduardo Fava (Diretor da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-08-19.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

117 TC-007900.989.19-5

Contratante: Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" – Mogi Guaçu.

Contratada(s): ICV – Instituto Ciências da Vida.

Objeto: Prestação de serviços médicos plantonistas no serviço de urgência e emergência, e de serviços médicos especializados (horistas) para atendimento no Centro de Especialidades Médicas (CEM) e outras unidades.

Responsável(is): José Carlos de Carli Júnior (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-10-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), José Carlos Brunelli (OAB/SP nº 57.689), Wilson Barbosa Guimarães (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



84.112), José Mauricio Conceição (OAB/SP nº 111.571), Wilton Douglas de Araújo Lemes (OAB/SP nº 231.523), Gisele dos Santos Oliveira Pereira (OAB/SP nº 384.420) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: IRREGULAR.

118 TC-007905.989.19-0

Contratante: Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” – Mogi Guaçu.

Contratada(s): ICV – Instituto Ciências da Vida.

Objeto: Prestação de serviços médicos plantonistas no serviço de urgência e emergência, e de serviços médicos especializados (horistas) para atendimento no Centro de Especialidades Médicas (CEM) e outras unidades.

Responsável(is): José Carlos de Carli Júnior (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-11-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), José Carlos Brunelli (OAB/SP nº 57.689), Wilson Barbosa Guimarães (OAB/SP nº 84.112), José Mauricio Conceição (OAB/SP nº 111.571), Wilton Douglas de Araújo Lemes (OAB/SP nº 231.523), Gisele dos Santos Oliveira Pereira (OAB/SP nº 384.420) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: IRREGULAR.

119 TC-007910.989.19-3

Contratante: Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” – Mogi Guaçu.

Contratada(s): ICV – Instituto Ciências da Vida.

Objeto: Prestação de serviços médicos plantonistas no serviço de urgência e emergência, e de serviços médicos especializados (horistas) para atendimento no Centro de Especialidades Médicas (CEM) e outras unidades.

Responsável(is): José Carlos de Carli Júnior (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-11-17.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), José Carlos Brunelli (OAB/SP nº 57.689), Wilson Barbosa Guimarães (OAB/SP nº 84.112), José Mauricio Conceição (OAB/SP nº 111.571), Wilton Douglas de Araújo Lemes (OAB/SP nº 231.523), Gisele dos Santos Oliveira Pereira (OAB/SP nº 384.420) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: IRREGULAR.

120 TC-011749.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): JSN Engenharia Ltda.

Objeto: Construção do Centro de Especialidade – Centro.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 27-08-18. Valor – R\$24.200.090,40.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715), Ricardo Nagasawa (OAB/SP nº 213.577), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

121 TC-011819.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): JSN Engenharia Ltda.

Objeto: Construção do Centro de Especialidade – Centro.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito), Análio Augusto dos Reis e José Roberto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Piteri (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 17-11-20. Termo de Recebimento Definitivo de 12-02-21. Acompanhamento da Execução Contratual. Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715), Ricardo Nagasawa (OAB/SP nº 213.577), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9 e NAEC.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR. CONHECIDA A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

122 TC-011947.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): JSN Engenharia Ltda.

Objeto: Construção do Centro de Especialidade – Centro.

Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-02-19.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715), Ricardo Nagasawa (OAB/SP nº 213.577), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

123 TC-016219.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): JSN Engenharia Ltda.

Objeto: Construção do Centro de Especialidade – Centro.

Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-02-20.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715), Ricardo Nagasawa (OAB/SP nº 213.577), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

124 TC-027231.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): JSN Engenharia Ltda.

Objeto: Construção do Centro de Especialidade – Centro.

Responsável(is): Análio Augusto dos Reis (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-08-20.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715), Ricardo Nagasawa (OAB/SP nº 213.577), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

125 TC-027242.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): JSN Engenharia Ltda.

Objeto: Construção do Centro de Especialidade – Centro.

Responsável(is): Análio Augusto dos Reis (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-10-20.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715), Ricardo Nagasawa (OAB/SP nº 213.577), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

126 TC-015641.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): União Química Farmacêutica Nacional S/A.

Objeto: Fornecimento de medicamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s) Instrumento(s): Luis Cláudio Sartori (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 30-04-20. Valor – R\$272.340,00.
Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372) e Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778).
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: REGULAR.

127 TC-017968.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.
Contratada(s): União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Objeto: Fornecimento de medicamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.
Responsável(is): Lauro Michels Sobrinho (Prefeito), Luis Cláudio Sartori (Secretário Municipal) e Jacqueline Sueli da Silva Mayer (Gestora do Contrato).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo.
Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372) e Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778).
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: REGULAR.

128 TC-015594.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.
Contratada(s): Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Fornecimento de medicamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.
Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Francisco José Rocha (Secretário Municipal).
Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Luis Cláudio Sartori (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Nota de Empenho de 30-04-20. Valor – R\$527.799,00.
Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: GDF-2.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR.

129 TC-016578.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Objeto: Fornecimento de medicamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Responsável(is): Lauro Michels Sobrinho (Prefeito), Luis Cláudio Sartori (Secretário Municipal) e Jacqueline Sueli da Silva Mayer (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 16-02-21.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR.

130 TC-024598.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Objeto: Fornecimento de medicamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Responsável(is): Luis Cláudio Sartori (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-07-20.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR.

131 TC-024600.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Objeto: Fornecimento de medicamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Responsável(is): Luis Cláudio Sartori (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-10-20.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: REGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

132 TC-003643.989.20-5
Câmara Municipal: Salmourão.
Exercício: 2020.
Presidente: Wesley Barbosa.
Advogado(s): André Hernandes de Brito (OAB/SP nº 312.818).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

133 TC-004544.989.19-7
Prefeitura Municipal: Mirante do Paranapanema.
Exercício: 2019.
Prefeito: Atila Ramiro Menezes Dourado.
Advogado(s): Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403), Giovana Eva Matos Farah (OAB/SP nº 368.597) e Tamires Souza de Almeida (OAB/SP nº 399.552).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

134 TC-004879.989.19-2
Prefeitura Municipal: Jardinópolis.
Exercício: 2019.
Prefeito: João Ciro Marconi.
Advogado(s): Anderson Mestrinel de Oliveira (OAB/SP nº 251.231).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

135 TC-004621.989.19-3
Prefeitura Municipal: Restinga.
Exercício: 2019.
Prefeito: Amarildo Tomas do Nascimento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Alex Gomes Balduino (OAB/SP nº 292.682), Cássia Maria Guimarães (OAB/SP nº 388.788) e Paula Teixeira Gonçalves (OAB/SP nº 260.280).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

RECURSO ORDINÁRIO

136 TC-011736.989.21-1 (ref. TC-000882.989.20-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Embu das Artes e Fundo Especial de Previdência Social do Município de Embu das Artes – EmbuPrev.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Fundo Especial de Previdência Social do Município de Embu das Artes – EmbuPrev, no exercício de 2018.

Responsável(is): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito) e André Luiz Silva de Paula (Presidente do EmbuPrev).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-04-21, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Maria da Conceição de Sousa Veloso, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ronaldo Ribeiro (OAB/SP nº 275.266) e Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

137 TC-011738.989.21-9 (ref. TC-000906.989.20-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Embu das Artes e Fundo Especial de Previdência Social do Município de Embu das Artes – EmbuPrev.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Fundo Especial de Previdência Social do Município de Embu das Artes – EmbuPrev, no exercício de 2018.

Responsável(is): Claudinei Alves dos Santos (Prefeito) e André Luiz Silva de Paula (Presidente do EmbuPrev).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-04-21, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Sandra Luzia Rigamonti, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ronaldo Ribeiro (OAB/SP nº 275.266) e Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

138 TC-018094.989.20-9 (ref. TC-002984.989.18-6)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Recorrente(s): Admilton Lourencio da Silva – Gestor do Fundo de Previdência Municipal de União Paulista.

Assunto: Balanço Geral do Fundo de Previdência Municipal de União Paulista, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Admilton Lourencio da Silva (Gestor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-07-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável.

Advogado(s): Rafael Félix Ramos (OAB/SP nº 396.369).

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

139 TC-000223.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Agudos.

Contratada(s): Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL – FAEPESUL.

Objeto: Prestação de serviços de capacitação profissional, com desenvolvimento institucional, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições, nos temas de despesas de pessoal e encargos e repasses constitucionais.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Altair Francisco Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 31-10-18. Valor – R\$1.987.722,44.

Advogado(s): Emerson de Hypólito (OAB/SP nº 147.410), Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883), Salatiel Vicente da Silva (OAB/SP nº 331.608), Renata Enjyogi Caria (OAB/SP nº 374.228), João Rodolfo Barbosa (OAB/SC nº 28.852), Felipe de Souza Bez (OAB/SC nº 30.573), Francisco Antônio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Bento de Oliveira (OAB/SP nº 159.137), José Roberto Moreira Costa de Azevedo Júnior (OAB/SP nº 202.697), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932) e Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Sustentação oral proferida em sessão de 08-06-21.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

140 TC-000454.989.19-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratante: Prefeitura Municipal de Agudos.

Contratada(s): Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL – FAEPESUL.

Objeto: Prestação de serviços de capacitação profissional, com desenvolvimento institucional, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições, nos temas de despesas de pessoal e encargos e repasses constitucionais.

Responsável(is): Altair Francisco Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Emerson de Hypólito (OAB/SP nº 147.410), Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883), Salatiel Vicente da Silva (OAB/SP nº 331.608), Renata Enjyogi Caria (OAB/SP nº 374.228), João Rodolfo Barbosa (OAB/SC nº 28.852), Felipe de Souza Bez (OAB/SC nº 30.573), Francisco Antônio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Bento de Oliveira (OAB/SP nº 159.137), José Roberto Moreira Costa de Azevedo Júnior (OAB/SP nº 202.697), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932) e Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Sustentação oral proferida em sessão de 08-06-21.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

141 TC-017323.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaú.

Contratada(s): Med-Sur Comércio de Material Hospitalar Ltda.

Objeto: Aquisição de testes rápidos COVID-19 IGM/IGG.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Silvia Helena Sorgi (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Silvia Helena Sorgi (Secretária Municipal) e Rafael José Rafanelli (Gerente).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Autorização de Fornecimento de 05-06-20. Valor – R\$260.000,00. Nota de Empenho de 05-06-20. Valor – R\$260.000,00.

Advogado(s): Luis Vicente Federici (OAB/SP nº 233.760) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR.

142 TC-018636.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaú.

Contratada(s): Med-Sur Comércio de Material Hospitalar Ltda.

Objeto: Aquisição de testes rápidos COVID-19 IGM/IGG.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Rafael Lunardelli Agostini (Prefeito), Silvia Helena Sorgi (Secretária Municipal) e Rafael José Rafanelli (Gerente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Luis Vicente Federici (OAB/SP nº 233.760) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDA.

143 TC-017839.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira.

Contratada(s): Docprint Service Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de impressão, digitalização e reprografia corporativa.

Responsável(is): Mario Celso Botion (Prefeito) e Luiz Aberto Batistella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-06-20.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Neiva Laimonis Dumpe (OAB/SP nº 243.745) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULAR.

144 TC-020960.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira.

Contratada(s): Docprint Service Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de impressão, digitalização e reprografia corporativa.

Responsável(is): Mario Celso Botion (Prefeito) e Luiz Aberto Batistella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-08-20.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Neiva Laimonis Dumpe (OAB/SP nº 243.745) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULAR.

145 TC-019536.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada(s): Sil Life Biotecnologia Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamento PCR-RT para diagnóstico de SARS-COV-2 para enfrentamento de emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação: Ednilson Cazellato (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ednilson Cazellato (Prefeito) e Fábio Luiz Alves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 23-06-20. Valor – R\$389.293,00.

Advogado(s): Ademar Silveira Palma Junior (OAB/SP nº 87.533), César Henrique Bruhn Pierre (OAB/SP nº 317.733), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Gabriela Correa Braga (OAB/SP nº 417.881), Carlos Henrique Baldin (OAB/SP nº 307.236) e Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

146 TC-021169.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada(s): Sil Life Biotecnologia Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamento PCR-RT para diagnóstico de SARS-COV-2 para enfrentamento de emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus.

Responsável(is): Ednilson Cazellato (Prefeito) e Fábio Luiz Alves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Ademar Silveira Palma Junior (OAB/SP nº 87.533), César Henrique Bruhn Pierre (OAB/SP nº 317.733), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Gabriela Correa Braga (OAB/SP nº 417.881), Carlos Henrique Baldin (OAB/SP nº 307.236) e Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDA

147 TC-019370.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Esteto Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia, para construção da FATEC, sito à Estrada Tenente Marques, s/nº – Bairro Fazendinha.

Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDA.

148 TC-023450.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratada(s): Datacity Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e implantação de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, monitoramento, tomada de decisão e fiscalização do trânsito de ruas e avenidas do Município.

Responsável(is): Claudinei Valdemar Galo e José Alves Pinheiro Neto (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Sabrina Santos da Silva (OAB/SP nº 412.561), Renato Gomes da Silva (OAB/SP nº 275.552), Rogério Cesar Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: CONHECIDA.

149 TC-015650.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano.

Contratada(s): Datacity Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e implantação de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, monitoramento, tomada de decisão e fiscalização do trânsito de ruas e avenidas do Município.

Responsável(is): Claudinei Valdemar Galo (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-03-20.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Sabrina Santos da Silva (OAB/SP nº 412.561), Renato Gomes da Silva (OAB/SP nº 275.552), Rogério Cesar Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.

150 TC-026584.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaú.

Contratada(s): E. R. Perez EIRELI.

Objeto: Aquisição de 3.000 cestas básicas para distribuição às famílias em vulnerabilidade social pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para enfrentamento das necessidades advindas do cenário resultante da COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Sílvia Helena Sorgi (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sílvia Helena Sorgi e Alexandre Pereira da Silva (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/20; artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 7.683/20). Contrato de 05-11-20. Valor – R\$371.250,00.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Luis Vicente Federici (OAB/SP nº 233.760).
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.
Resultado: REGULAR.

151 TC-027565.989.20-9
Contratante: Prefeitura Municipal de Jaú.
Contratada(s): E. R. Perez EIRELI.
Objeto: Aquisição de 3.000 cestas básicas para distribuição às famílias em vulnerabilidade social pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para enfrentamento das necessidades advindas do cenário resultante da COVID-19.
Responsável(is): Rafael Lunardelli Agostini, Jorge Ivan Cassaro (Prefeitos), Silvia Helena Sorgi e Alexandre Pereira da Silva (Secretários Municipais).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Luis Vicente Federici (OAB/SP nº 233.760).
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.
Resultado: CONHECIDA.

152 TC-027344.989.20-7
Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.
Contratada(s): Biofac Indústria, Comércio e Representação Ltda.
Objeto: Aquisição de luvas de procedimento para enfrentamento da pandemia da COVID-19.
Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Francisco José Rocha (Secretário Municipal).
Ordenador(es) da Despesa: Flavius Augusto Olivetti Albieri (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Nota de Empenho de 30-11-20. Valor – R\$562.500,00.
Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-4.
Resultado: REGULAR.

153 TC-027679.989.20-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.
Contratada(s): Biofac Indústria, Comércio e Representação Ltda.
Objeto: Aquisição de luvas de procedimento para enfrentamento da pandemia da COVID-19.
Responsável(is): Lauro Michels Sobrinho (Prefeito) e Flavius Augusto Olivetti Albieri (Secretário Municipal).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDA.

154 TC-027392.989.20-8

Conveniente: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Conveniada(s): Associação Casa Fonte da Vida – Hospital São Francisco de Assis.

Objeto: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Izaías José de Santana (Prefeito), Leila Rondel dos Passos (Secretária Municipal) e Pedro Guimarães (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Convênio de 30-06-16. Valor – R\$26.706.196,20.

Advogado(s): Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira (OAB/SP nº 217.118), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), André Flávio de Oliveira (OAB/SP nº 291.841), Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036) e Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

155 TC-019936.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Louveira.

Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para as ações realizadas pela Secretaria de Assistência Social em decorrência da pandemia atinente à COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Nicolau Finamore Junior (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nicolau Finamore Junior (Prefeito) e Giany Aparecida Povia (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/20; artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 5.411/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 29-05-20. Valor – R\$1.092.000,00.

Advogado(s): Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

156 TC-021138.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Louveira.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratada(s): Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para as ações realizadas pela Secretaria de Assistência Social em decorrência da pandemia atinente à COVID-19.

Responsável(is): Nicolau Finamore Junior (Prefeito) e Giany Aparecida Povoá (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Luis Gustavo Vedovato (OAB/SP nº 366.547).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDA.

157 TC-025002.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Organização Social: Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços do Complexo Hospitalar dos Estivadores, da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is): Fábio Alexandre Fernandes Ferraz (Secretário Municipal) e Ana Paula Neves Marques de Pinho (Diretora-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-04-20.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.

Resultado: REGULAR O 5º TERMO ADITIVO E IRREGULARES OS 6º E 7º TERMOS ADITIVOS.

158 TC-025008.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Organização Social: Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços do Complexo Hospitalar dos Estivadores, da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is): Fábio Alexandre Fernandes Ferraz (Secretário Municipal) e Ana Paula Neves Marques de Pinho (Diretora-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-05-20.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.

Resultado: REGULAR O 5º TERMO ADITIVO E IRREGULARES OS 6º E 7º TERMOS ADITIVOS.

159 TC-025812.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Organização Social: Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Complexo Hospitalar dos Estivadores, da Secretaria Municipal de Saúde.
Responsável(is): Fábio Alexandre Fernandes Ferraz (Secretário Municipal) e Ana Paula Neves Marques de Pinho (Diretora-Presidente do Instituto).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-10-20.
Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752) e outros.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.
Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.
Resultado: REGULAR O 5º TERMO ADITIVO E IRREGULARES OS 6º E 7º TERMOS ADITIVOS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

160 TC-000393.989.21-5
Órgão Público Concessor: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP – São José dos Campos.
Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Responsável(is): Izaías José de Santana (Presidente do CONSAVAP) e Ronaldo Lemos Laranjeira (Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2019.
Valor(es): R\$19.068.296,93.
Advogado(s): Ernesto Aparecido de Albuquerque (OAB/SP nº 80.790).
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.
Resultado: REGULAR.

161 TC-006206.989.21-2
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Cabreúva.
Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva.
Responsável(is): Henrique Martin, Antonio Carlos Mangini (Prefeitos) e Gisele Nogueira Sasso (Interventora da Santa Casa).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2019.
Valor(es): R\$7.416.176,71.
Advogado(s): Gisele Nogueira (OAB/SP nº 270.079).
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.
Resultado: REGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

162 TC-003855.989.20-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Câmara Municipal: Colina.
Exercício: 2020.
Presidente: Marco Aurélio Moralles.
Advogado(s): Mariana Junqueira Bezerra Resende (OAB/SP nº 181.361).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.
Resultado: REGULARES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

163 TC-004592.989.19-8
Prefeitura Municipal: Pereiras.
Exercício: 2019.
Prefeito: Miguel Tomazela.
Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

164 TC-004469.989.19-8
Prefeitura Municipal: Glicério.
Exercício: 2019.
Prefeito: Ildo de Souza.
Advogado(s): Fabricio Cesar da Silva Farinaci (OAB/SP nº 360.992).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-1.
Fiscalização atual: UR-1.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

165 TC-010814.989.21-6 (ref. TC-021133.989.20-2, TC-020218.989.20-0 e TC-001711.989.16-0)
Embargante(s): Luis Gustavo Antunes Stupp – Ex-Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril".
Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril", relativo ao exercício de 2016.
Responsável(is): Luis Gustavo Antunes Stupp (Presidente do Consórcio).
Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 28-04-21, que negou provimento a Recursos Ordinários, mantendo a sentença que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



709/93, aplicando multa no valor de 250 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Luis Augusto Pereira Job (OAB/SP nº 207.855), Célia da Silva Castro (OAB/SP nº 184.941), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Natália Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902), Rafael Junqueira Xavier de Aquino (OAB/SP nº 309.248), Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: CONHECIDO. ACOLHIDOS PARCIALMENTE.

RECURSO ORDINÁRIO

166 TC-004589.989.21-9 (ref. TC-009184.989.15-0)

Recorrente(s): Rubens Furlan – Prefeito do Município de Barueri.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Barueri e Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda., objetivando o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, com fornecimento e instalação de 15 (quinze) tanques tipo B190, bem como central com reguladores de pressão, em regime de comodato.

Responsável(is): Luciano José Barreiros (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-12-20, que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502) e Raquel Flores Dias (OAB/SP nº 324.978).

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

167 TC-004652.989.21-1 (ref. TC-009184.989.15-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Barueri.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Barueri e Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda., objetivando o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, com fornecimento e instalação de 15 (quinze) tanques tipo B190, bem como central com reguladores de pressão, em regime de comodato.

Responsável(is): Luciano José Barreiros (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-12-20, que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502) e Raquel Flores Dias (OAB/SP nº 324.978).

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



168 TC-006099.989.21-2 (ref. TC-021621.989.20-1)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba – IPSMI.

Assunto: Pensão por morte concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba - IPSMI, no exercício de 2019.

Responsável(is): Laércio Lourenço Dias (Superintendente do IPSMI).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença publicada no D.O.E. de 26-02-21, que julgou ilegais os atos de concessão de pensão por morte, negando-lhe registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Karin Veloso Mazorca (OAB/SP nº 234.674), Regina Aparecida Maza Marques (OAB/SP nº 163.148) e Carolina Castro Souza (OAB/SP nº 353.032).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: ANULAÇÃO DA DECISÃO.

169 TC-013598.989.18-4 (ref. TC-001115.989.16-2 e TC-012188.989.18-0)

Recorrente(s): Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente – SASSOM.

Assunto: Balanço Geral do Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente - SASSOM, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Carlos Magno de Queiroz Mattos (Presidente do SASSOM).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-05-18, mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, com recomendações, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos II e VI, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046).

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: CONHECIDO.PROVIDO.

170 TC-009422.989.21-0 (ref. TC-011791.989.19-7 e TC-011945.989.19-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Marinópolis.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Marinópolis e Hipperbus Comércio de Veículos Ltda., objetivando o fornecimento de um ônibus. tipo rodoviário grande, usado e em bom estado de conservação, no valor de R\$116.000,00.

Responsável(is): Joaquim Vieira Peres (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-03-21, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e considerou comprometida a execução contratual.

Advogado(s): Leandro Fernandes (OAB/SP nº 266.949) e Jeferson de Paes Machado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 264.934).

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO, AFASTANDO FALHAS.

171 TC-016892.989.20-3 (ref. TC-002816.989.18-0)

Recorrente(s): Saulo Pedroso de Souza – Ex-Prefeito do Município de Atibaia e Ex-Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais “Pró-Estrada”.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais “Pró-Estrada”, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Sérgio Ferreira, Candido Murilo Pinheiro Ramos e Saulo Pedroso de Souza (Prefeitos dos Municípios Consorciados).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-06-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Ivando Cesar Furlan (OAB/SP nº 238.658) e Guilherme Antibas Atik (OAB/SP nº 153.240).

Fiscalização atual: UR-3.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

SDG-1, 6 de julho de 2021

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL